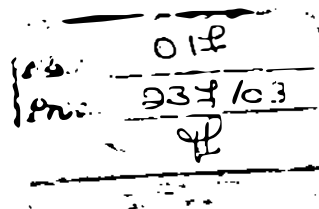




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1055, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003.



(Denomina "**RUA VALDOMIRO EVANGELISTA PINTO**", a Rua Quinze, localizada no Jardim dos Sindicatos, neste Município.)

Autor: Ver. Aurimar Mansano

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

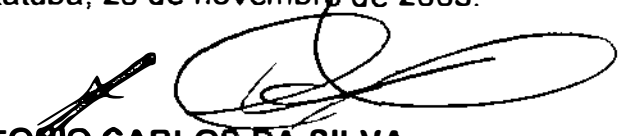
Art. 1º - Passa a denominar-se "**VALDOMIRO EVANGELISTA PINTO**", a Rua Quinze, que se inicia na Rua Quatorze e termina na Avenida Primeiro de Maio, localizada no Jardim dos Sindicatos, neste Município.

Art. 2º - Ficam fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e a foto aérea de localização, anexos.

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as § disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de novembro de 2003.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



17000 195/10707 11/11/03 CARAGUATATUBA, SP

JUSTIFICATIVA:

VALDOMIRO EVANGELISTA PINTO, nasceu dia 14 de janeiro de 1930, natural de Utinga, Estado de Minas Gerais, filho do Sr. Santos Evangelista Pinto e Sra. Conceição Maria Pinto.

Foi casado por quarenta e oito anos com a Sra. Otilina Gomes de Souza Pinto, com quem teve oito filhos, são eles; Maria Lúcia, Dalton, Selma, Telma, Maria, Andreia, Dorinha e Vanuza.

Fixou residência em Caraguatatuba no ano de 1967, logo depois de sua chegada houve a grande catástrofe na cidade, mas mesmo assim, presenciando o sofrimento

CONFERIDO
26/11/03

Valdirene Ferreira de Paula
Assistente Administrativo II
Expediente Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

das pessoas atingidas pela catástrofe, não desanimou, ajudou abrigando e socorrendo no que pôde os mais necessitados.

Esse homem de vida simples e honesta estabeleceu-se como comerciante autônomo no Bairro Travessão, sendo o terceiro morador a se instalar no citado Bairro. Ali, criou seus filhos e morou por trinta e seis anos, angariando um grande círculo de amizades, conquistando muitos amigos. Orientava sua vida e de seus familiares nos princípios de honestidade e da religião.

Sr. Valdomiro foi tirado do nosso convívio com setenta e três anos, abruptamente num desastre, ocorrido neste Município, dia 09 de junho de 2003, sendo enterrado no Cemitério Municipal local.

Sua vida foi sempre pautada na simplicidade, honestidade, caridade, amor ao próximo, e deixou a doce lembrança de sua presença marcada em todos que tiveram oportunidade de conhecê-lo.

Achamos que elaborando o presente Projeto, denominando uma via pública na nossa cidade com seu nome, onde sua figura foi conhecida, seria uma homenagem digna.

Portanto, digníssimos e nobres pares peço aos Senhores, a aprovação do presente projeto.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 10 de julho de 2003

AURIMAR MANSANO

Autor: Ver Aurimar Mansano

Caraguatatuba, 20 de novembro de 2003.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

